



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 310/2023

Piumhi, 20 de novembro de 2023.

**Sr. Vereador da Câmara Municipal de Piumhi, José
Welington Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 360/2023: neste local há a necessidade de erguer um muro de contenção, sendo assim, um caso mais complexo e que será realizado quando essa Administração conseguir recursos específicos para esse projeto;
- n. 261/2023: os redutores somente serão instalados em locais que se encaixem na Resolução n. 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN;
- n. 269/2023: a demanda foi incluída no cronograma do departamento competente e será realizada a tempo e modo;
- n. 271/2023: para que seja respondida esta indicação, necessário se faz maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhor Vereador da Câmara Municipal de Piumhi
José Wellington Silva**